



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 26 de Março de 2018 • Ano • Nº 3044

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” nº 0768 de 26 de março de 2018-** Dispõe sobre a Nomeação dos membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0768 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação dos membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social, visto o término da vigência do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os membros Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2018-2020, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria da Paz Santos Araújo
Suplente: Gauba Rejane Oliveira e Ana

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gilmaria Lima Santos Barreto
Suplente: Beatriz Góes de Araújo

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marluce Silva do Carmo Reis
SUPLENTE: Eloisa Helena Novaes de Souza

d) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores :

Titular: Edneide Santana Pereira
Suplente: Jamile Magalhães da Costa

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Organização de Segmentos de Usuários:

1. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR

Titular: Maria José Jesus dos Santos
Suplente: Leidiana Cruz do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar SINTRAF - ARACI

Titular: Maria da Consagração Lopes de Carvalho

Suplente: Juscicleide Cerqueira Pereira

3. Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Município APAEB- ARACI

Titular: Lídia Maria Araújo Lima

Suplente: Andrea Jesus de Sousa

4. Associação dos Pequenos produtores de Tapuio

Titular: Ana Zilda Oliveira Ângelo

Suplente: Luzitânia Barreto dos Santos

5. Associação Beneficente Cultural do Minador

Titular: Marilene Silva Ferreira

Suplente Sheila Andrade da Silva

6. Associação Comunitária do Rufino

Titular: Rosineide Santos Silva

Suplente: Neide Cruz da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do CMDM será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. O exercício da função dos membros do CMDM é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 26 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito